



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.264, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DOTAÇÃO: 04.122.0004.1111 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS

POLIESPORTIVA

ELEMENTO: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 360.000,00

FONTE DE RECURSO: 26693110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

ELEMENTO DE RECURSO: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Dotação: 12.361.0008.1112 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRA

POLIESPORTIVA ESCOLAR

Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar objeto do artigo anterior segue a dotação abaixo para anulação no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) são oriundos de Emenda Parlamentar individual federal, incluir no orçamento anual vigente, atualizando PPA e LDO do ano corrente:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Dotação: 12.365.0008.2499 - Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 70% - VAAT

Elemento: 319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 200.000,00

Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Dotação: 16.482.0015.1106 - Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais

Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 15.000,00

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 13 dias do mês de abril de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 13 de abril de 2023.


FLÁVIO FRANCISCO FRANÓLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.